

ATA DA 6ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA  
DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
DA 16ª REGIÃO/SE, REALIZADA EM 11 DE  
JULHO DE 2024.

001 Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16h25min, na  
002 sede do Corecon situada à Rua Duque de Caxias nº 398-Bairro São José, nesta Capital,  
003 reuniu-se o Plenário deste Conselho com a presença dos seguintes Conselheiros:  
004 **TITULARES:** José Roberto de Lima Andrade - Presidente, Maria Auxiliadora S.  
005 Feitosa - Vice-Presidente, Alexsandra de Oliveira S. Almeida, Fernando Monteiro  
006 Marcelino e Nelson Alves de V. Filho. Foram justificadas as ausências dos  
007 Conselheiros Adenísia Carvalho de A. Vasconcelos e Josélia Souza de Brito, por  
008 motivo de saúde. Esteve também presente à reunião a Ass. Contábil deste Conselho,  
009 Rosa Maria Mateus Feitosa. Verificando haver quórum legal, o Presidente abriu a  
010 Sessão e designou a mim, Cons. Maria Auxiliadora S. Feitosa, para Secretária “*ad*  
011 *hoc*”. A pauta para apreciação constava de: **I. EXPEDIENTE:** a) **Ata da Sessão**  
012 **Anterior (Ordinária – 19.06.2024):** O Presidente perguntou se alguém teria alguma  
013 observação a ser feita em relação à ata enviada anteriormente por e-mail. Colocada em  
014 votação, a referida ata foi aprovada sem ressalvas. **b) Correspondências Dirigidas ao**  
015 **CORECON:** O Presidente informou as principais correspondências recebidas: Ofício  
016 Circular nº 56/2024 - novas datas para a realização da XIII Gincana Nacional de  
017 Economia; Ofício Circular nº 68/2024 - aprova o registro de Mestrado Profissional em  
018 Economia no Setor Público - IDP/SP; Ofício Circular nº 71/2024 - aprova novas datas  
019 para o 9º Desafio Quero Ser Economista – 2024; Resolução Cofecon nº 2165/ 2024 -  
020 dispõe sobre o 3º Prêmio Paul Singer de Boas Práticas Acadêmicas – 2024; Ofício-  
021 circular nº 77/2024 - Eleições 2024. Critérios para aptidão de voto e indicação do  
022 funcionário responsável pela extração dos colégios eleitorais; Ofício nº 708 - nomeia  
023 conselheiros federais para os Grupos de Trabalho do Simpósio Nacional dos Conselhos  
024 de Economia - Since 2024; Ofício Circular nº 66/2024 - informa alteração no  
025 Calendário de Eventos do Sistema Cofecon/Corecons para 2024; Ofício Circular nº  
026 78/2024 – consulta prévia aos Corecons para premiações Cofecon 2024; Ofício  
027 Circular nº 73/2024 - Processo Eleitoral do Sistema Cofecon/Corecons 2024; Convite  
028 para participação no 28º Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia (Since 2024);  
029 Resolução Cofecon nº 2.163/2024 – atualização dos valores de auxílios financeiros. **c)**  
030 **Comunicações da Presidência:** O Presidente informou que não houve  
031 correspondências da Presidência no período. **d) Comunicações dos Conselheiros:**  
032 Não houve comunicação por parte dos conselheiros. **II - ORDEM DO DIA:** a)  
033 **Apresentação e aprovação dos Balancetes de Maio, Junho e do II Trimestre de**  
034 **2024:** O Presidente passou a palavra à Contadora deste Corecon que fez um breve  
035 resumo dos resultados relativos às receitas e despesas dos referidos balancetes.  
036 Colocados em votação, os relatórios da Comissão de Tomada de Contas referente aos  
037 balancetes citados foram aprovados pelos presentes. **b) Apresentação e discussão**  
038 **sobre a programação da Semana de Economia 2024:** O Presidente informou que a  
039 programação da Semana do Economista consistirá de: mini cursos ofertados pelo  
040 Departamento de Economia da UFS; seminário no IEL pela manhã no dia 13/08 com o  
041 tema “Desenvolvimento Regional: novos instrumentos para o planejamento”; entrega

042 da Medalha do Mérito Econômico no dia 13/08 com palestra intitulada  
043 “Transformações e Perspectivas da Economia Sergipana”, às 19h00, no Auditório da  
044 Didática VII da UFS; e no dia 14/09, às 19h00, palestra no Auditório da UFS com o  
045 tema “Evolução da Complexidade da Indústria Sergipana no Século XXI”. c)  
046 **Apresentação e Aprovação da alteração do inciso XVIII do Artigo 16 e do caput**  
047 **do Artigo 66 do Regimento Interno do CORECON-SE, em atendimento à**  
048 **Resolução Cofecon 2.145/2023, que trata da extinção da Comissão de Licitação,**  
049 **eleição da Comissão de Tomada de Contas de caráter permanente e revogação**  
050 **dos incisos 4º do Art. 58 e 4º do Art. 66:** Aprovadas as alterações do inciso XVIII do  
051 Artigo 16, Seção II – Atribuições do Plenário, e do *caput* do Artigo 66, Capítulo XI –  
052 Das Comissões Permanentes e Temáticas, do Regimento Interno deste Corecon,  
053 aprovação anteriormente pela Resolução nº 028, de 4 de novembro de 2021, que  
054 passam a vigorar com as seguintes redações: *Art. 16 [...] XVIII - eleger os membros da*  
055 *Comissão de Tomadas de Contas;* e *Art. 66 O Plenário do CORECON/SE, na primeira*  
056 *Sessão anual, elegerá uma Comissão de Tomada de Contas de caráter permanente.* E  
057 também revoga o inciso 4º do Art. 58, bem como o inciso 4º do Art. 66, ambos da  
058 mencionada resolução. d) **Apresentação e aprovação de alteração do caput do**  
059 **artigo 4º e inclusão do parágrafo único da Resolução 020/2002, de 11 de julho de**  
060 **2002, que trata da Medalha do Mérito Econômico:** A proposta de alteração foi  
061 aprovada pelos presentes, passando a ter a seguinte redação: *Art. 4º Anualmente, até o*  
062 *dia 30 de junho, os membros do CORECON-SE escolherá por votação nominal 03*  
063 *(três) personalidades para receberem a comenda de que trata o Art. 1º, sendo, pelo*  
064 *menos, 02 (dois) economistas, observados os critérios definidos no Art. 1º desta*  
065 *Resolução e as propostas dos Conselheiros, e tendo como fonte de análise de mérito o*  
066 *“curriculum vitae” dos indicados.* E ainda a inclusão do parágrafo único do referido  
067 artigo, com a seguinte redação: *Parágrafo único. Além dos agraciados selecionados*  
068 *nos termos do “caput” deste artigo, o Presidente do CORECON – 16ª Região, ouvido*  
069 *os demais membros do Conselho, poderá contemplar mais uma (01) personalidade,*  
070 *podendo ser ela física ou jurídica, de livre escolha do órgão colegiado, observado as*  
071 *demais disposições desta Resolução.* e) **Indicação da lista tríplice de candidatos à**  
072 **Medalha do Mérito Econômico - 03 (três) Personalidades, dentre os indicados**  
073 **pelo menos 02 (dois) economistas:** O Presidente do Corecon indicou os economistas  
074 Sarah Tarcila A. Andreozzi e Rubens Mendonça Alves, além do Banco do Estado de  
075 Sergipe, na condição de personalidade jurídica. Aprovadas por unanimidade. f)  
076 **Adesão ao Sistema Unificado do COFECON para as eleições de 2024 e indicação**  
077 **dos membros da Comissão Eleitoral deste CORECON-SE - 03 (três) Membros**  
078 **Efetivos e 01 (um) Membro Suplente:** Aprovada a adesão ao Sistema Eleitoral  
079 Unificado do Cofecon. Foram indicados os economistas Alexandra de Oliveira Souza  
080 Almeida, Fernando Monteiro Marcelino e Márcio da Rocha Santos, como membros  
081 titulares, e Acácia Maria Santos da Mota Araújo, como membro suplente, para, sob a  
082 presidência do primeiro, compor a Comissão Eleitoral de 2024. g) **Processos a serem**  
083 **relatados:** Registro Definitivo de Pessoa Física: Processo nº 029/2024, requerente  
084 Vinicius de Oliveira Nunes Bandeira; e Processo nº 032/2024, requerente Tiago Dias  
085 dos Santos. Aprovados pelos presentes. Cancelamento de Registro Definitivo de  
086 Pessoa Física: Processo nº 030/2024, requerente Emerson Olivier Vieira da Silva. O  
087 processo foi retirado de pauta devido à ausência de documento comprobatório do não



Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883  
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16  
E-mail: [gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br](mailto:gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br)

088 exercício da profissão, que ficou pendente de ser entregue. e) **O que Ocorrer:** Não  
089 houve nenhuma comunicação. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por  
090 encerrados os trabalhos, às 18h45, dos quais eu, Maria Auxiliadora S. Feitosa, lavrei a  
091 presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente.  
092 Aracaju, 11 de julho de 2024.

ECON. JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE  
Presidente

MARIA AUXILIADORA S. FEITOSA  
Secretária *ad hoc*